PREFEITURA DE SÃO PAULO
CULTURA

BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

11º Termo de Aditamento do Contrato 008/SMC/BMA/2012
Processo Administrativo 2012-0.114.554-2

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato, representada pelo Sr. Sr. Luiz Armando Bagolin, e do outro, a empresa **Albatroz Segurança e Vigilância Ltda**, com sede na Av. Tiradentes, 1402/1406 - Luz - São Paulo – SP. – CEP. 01102-000, inscrita no CNPJ/MF nº 66.700.295/0001-17, neste ato, representada pelo seu Procurador**,** Sr. Alberto Felício Junior, tendo em vista o resolvido no Processo Administrativo 2012-0.114.554-2, conforme despacho de fls. 1072, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC de 13/08/2015, com fundamento no artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93 e item 5.3 do Contrato, e na competência delegada pela Portaria nº. 40/2005-SMC-G, aditam o **Termo de Contrato nº**. **008/SMC-BMA/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada e de monitoramento (CFTV), para os edifícios sede e anexo da BMA, fazer constar:

I - A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **16/08/2015**.

II - O valor total mensal estimado constante do ajuste é de R$ 185.973,30 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos), e o valor total global estimado de R$ 365.747,49 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), devidamente atualizados conforme cláusula 4.2 do contrato.

III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavrou-se este termo, em três vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 13 de Agosto de 2015.

Luiz Armando Bagolin
Biblioteca Mário de Andrade

Alberto Felício Junior
Albatroz Segurança e Vigilância Ltda

Testemunhas:

Silvia Elena Tavares
RF. 588.317-2

Carolina Ramos
RF. 818.623-5